



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

EDITAL PROPEG Nº 05/2026

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como Pretos e Pardos, Indígenas ou Quilombolas dos candidatos inscritos, de acordo com item 7.4 do Edital PROPEG nº 05/2026, que regulamenta a seleção para admissão no curso de **MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, nos seguintes termos:

1. Os candidatos indicados no Anexo I serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração apresentada no ato da inscrição, mediante entrevista realizada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual possuirá competência deliberativa para avaliar a condição declarada pelo candidato e emitir parecer conclusivo favorável ou não ao seu enquadramento na modalidade de reserva de vaga para a qual concorre, observadas as disposições da Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro de 2023, da Resolução CONSU nº 51, de 23 de setembro de 2021, e demais normas institucionais aplicáveis.
2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.
3. O candidato, no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação a declaração constante no Anexo II, devidamente preenchida e assinada.
4. Além da documentação constante no Anexo II, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares exigidos para a modalidade de reserva de vaga para a qual concorrem:

4.1. Candidatos indígenas

- a) Declaração original da respectiva comunidade ou associação indígena, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas da comunidade ou associação, atestando o pertencimento étnico-indígena do candidato; e/ou



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

- b) Histórico escolar que comprove ter estudado em escola indígena; e/ou
- c) Memorial, com no máximo duas laudas, devidamente assinado pelo candidato, contendo informações acerca de seu pertencimento étnico, vínculos familiares, trajetória escolar, pertencimento cultural e/ou linguístico.

4.2. Candidatos quilombolas

- a) Declaração original da respectiva comunidade ou associação quilombola, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas da comunidade ou associação, atestando o pertencimento étnico-quilombola do candidato; e/ou
- b) Histórico escolar que comprove ter estudado em escola quilombola; e/ou
- c) Memorial, com no máximo duas laudas, devidamente assinado pelo candidato, contendo informações acerca de seu pertencimento étnico, vínculos familiares, trajetória escolar, pertencimento cultural e/ou linguístico.

4.3. Candidatos pretos e pardos

- a) Apresentação da autodeclaração constante no Anexo II.

- 5. A entrevista será realizada conforme cronograma constante no Anexo I desta publicação.
 - 5.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de reuniões da PROPEG, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.
- 6. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade. Assim, o candidato deverá preencher e assinar, o Termo de autorização de filmagem (Anexo III).
- 7. A Comissão de Heteroidentificação emitirá parecer conclusivo acerca da validação da condição declarada pelo candidato, assegurado o direito à interposição de recurso administrativo.
- 8. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído(a) da modalidade e constará apenas na classificação geral - caso tenha nota suficiente.
- 9. Na hipótese de constatação de declaração falsa ou da não comprovação das condições exigidas para a modalidade de vaga reservada, o candidato será eliminado da respectiva modalidade de concorrência, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação **será publicado no dia 06/07/2026.**
- 11. Os candidatos que tiverem sua condição indeferida poderão interpor recurso administrativo



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
no dia 07/07/2026, conforme orientações a serem publicadas no resultado preliminar.

12. O resultado final da verificação será publicado até o dia 10/7/2026.
13. O candidato que não tiver sua condição validada permanecerá concorrendo às vagas da ampla concorrência, desde que possua classificação suficiente e observadas as disposições do edital de seleção.
14. O deferimento no processo de heteroidentificação não assegura a convocação para matrícula. Para os candidatos em cadastro de reserva, o resultado gera apenas a expectativa de direito a vagas futuras, exceto para aqueles que já constam na lista de aprovados dentro do número de vagas imediatas.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

EDITAL PROPEG Nº 05/2026

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	COTA	DATA	HORÁRIO
Hermann Romero Duarte Mendes	Preto	02/07/2026	15h
José Mapurissa Madinga Pitrosse	Preto	02/07/2026	15h15
Raimundo Cosmiro de Lima Neto	Preto	02/07/2026	15h30



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

EDITAL PROPEG N° 05/2026

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,

Inscrição n° _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou

_____, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação da seleção para admissão no curso de _____ (Edital PROPEG n° _____), em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação, conforme orientações constantes na convocação.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)



Universidade Federal do Acre - UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG

EDITAL PROPEG Nº 05/2026

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado:

_____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de
utilização desta seleção visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é concedida a
título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos. Por esta ser
a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente
autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA CANDIDATO (A)